

DECRETO Nº. 33 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE
AVENIDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica mantida a denominação de “Avenida JOSÉ MICHEL MUCARE” para o prolongamento daquela via pública, situado no Loteamento Jardim Maria Carolina, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem referida no “*caput*” é efetuada para que o nome do saudoso **JOSÉ MICHEL MUCARE** fique para sempre vivo na memória dos igaraçuenses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração